



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011375-76

MATRICULA

11.375

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL URBANO - Lote nº 21 da quadra 3 com a área 385,50m², situado no "Residencial Porto Imperial", nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: regular tem frente para a Rua Projetada D, medindo 12,85 metros, confrontando com o Lote 20, medindo 30,00 metros; confrontando com o Lote 03, medindo 12,85 metros, confrontando com o Lote 22, medindo 30,00 metros, perfazendo uma área de 385,50 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: CARTÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Dom Pedro I, número 1.596, Jardim São Silvestre, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, inscrita no cnpj/mf., sob número 77.583.557/0001-27.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.314 desta serventia.

PROTOCOLO Nº 43.917 DE 05/06/2018.

FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zGRWO . D4zOJ . MkWRD, Controle: LILHd . LQQc. VRC Nihil. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 05/06/2018. Escrevente Substituta do 1º Serviço Registral Tânia Regina Maia

AV-1/11.375. PROTOCOLO Nº 43.917 DE 05/06/2018. INCLUSÃO DA DESIGNAÇÃO

CADASTRAL FISCAL - Em vista do autorizado na Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 164/167 do livro N.232, no 2º Tabelionato de Notas desta comarca em 16/12/2013, e nos termos do art. 176, § 1º, II, "b" da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula tem a **designação cadastral fiscal Municipal nº 01.01.004.0167.0021.0001.000** - Quadra: 0003, Lote 0021. VRC 315/60,79. Funrejus: R\$ 15,20. Selo: R\$ 4,67. ISSQN: R\$ 1,82. FADEP: R\$ 1,82. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 05/06/2018. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zGRWO . D4yOJ . 4i1ng, Controle: z0KL1 . 8AQt. Escrevente Substituta do 1º Serviço Registral Tânia Regina Maia

R-2/11.375. PROTOCOLO Nº 43.917 DE 05/06/2018. VENDA E COMPRA:

ADQUIRENTE(S): ANTÔNIO PEREIRA DO BOMFIM, brasileiro, professor, filho de Auxencio Felix do Bomfim e de Abigail Pereira do Bomfim, portador da cédula de identidade registro geral nº 344.904-SSP/PR, inscrito no cpf/mf sob nº 107.657.009-72, casado sob o regime da comunhão de bens, em data de 06/07/1968, com **ESTELA DAS GRAÇAS DO BONFIM,** brasileira, do lar, filha de Lázaro Antônio do Carmo e de Maria Rosa do Carmo, portadora da cédula de identidade registro geral nº 852.616-8-SSP/PR, inscrita no cpf/mf sob nº 349.425.219-04, residentes e domiciliados na Rua Antônio Paiva Junior nº 240, apto 22, nesta cidade. **TRANSMITENTE(S): CARTÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** com sede na Rua Ephigenio Pereira da Cruz nº 1.4045, 2º andar, sala 2, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande-PR, inscrita no cnpj/mf., sob número 77.583.557/0001-27, neste ato representada por seu sócio administrador, **Geraldo Cartario Ribeiro,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI/RG nº 382.970-7 Pr e CPF/MF nº 002.298.909-97, residente e domiciliado na Avenida Visconde Guarapuava, número 4977, 19º andar, Bairro do Batel, na cidade de Curitiba - Pr. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 164/167 do livro N.232, no 2º Tabelionato de Notas desta comarca em 16/12/2013. **OBJETO:** O imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 65.140,00 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais) majorado para 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais). **CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 716 expedida em 29/11/2013 no valor de R\$ 1.796,00 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Funrejus: recolhido na lavratura do título pela guia nº 13074004400062471 no valor de R\$ 179,60. **Foram apresentadas todas as certidões explicitadas na Lei nº 7.433, todas devidamente transcritas no instrumento que ora se registra.** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X34KC-WPFKZ-XW9WG-AYUW8>



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011375-76

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

União nº 1B47.7833.C938.9AD8 expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 28/10/2013. Válida até 26/04/2014. Realizada consulta no site CNIB em 05/06/2018 conforme HASH nºs 616e.62d4.9fce.d001.f740.16bb.558c.0209.f714.74bc, 2727. 87d3. 329e. 1f1e. a571. 075b. cafe. 393c. b58d.190ª e 96b0.dd0c.ab1f.0452.5dfb.4f6a.b08b.ee70.d30a.5f87. Emitida a DOI. Registro do Título: VRC 4.312.00/832.21. Prenotação: VRC 10,00/1.93. Arquivamento: VRC 7,00/1.35. ISSQN: R\$ 41,77. FADEP: R\$ 41,77. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 05/06/2018. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zGRWO . D4DOJ . 44zng. Controle: z5KL1 . 8XQz. Escrevente Substituta do 1º Serviço Registral Tânia Regina Maia

AV-3/11.375. PROTOCOLO Nº 45.471 DE 30/10/2019. ÓBITO: Nos termos do autorizado em Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Comarca de Cornélio Procópio/PR, às fls. 024 do Livro 489, em data de 09/10/2019, e Conforme consta na Escritura a certidão nº 084772 01 55 2019 4 00068 196 0021648 78, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, datada de 12/08/2019, procedo a presente para constar que no dia **08/08/2019** faleceu **ANTONIO PEREIRA DO BOMFIM**. Não incide receita a favor do Funrejus 0,2%. VRC 315/60,79. Funrejus 25%: R\$ 15,20. ISSQN: R\$ 3,04. FADEP: R\$ 3,04. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 14/11/2019. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

R-4/11.375. PROTOCOLO Nº 45.471 DE 30/10/2019. SUCESSÃO HEREDITÁRIA:
ADQUIRENTE(S): VIÚVA MEEIRA: ESTELA DAS GRAÇAS DO BOMFIM, brasileira, viúva, professora, portadora da CI/RG 852.616-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 349.425.219-04, residente e domiciliada na Rua Antonio Paiva Junior, 240, apto. 22, Cornélio Procópio/PR;
HERDEIROS NECESSÁRIOS, 1) ALEXANDRE DO BOMFIM, engenheiro agrônomo, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 10/02/1996, com **LUCIA HELENA LIASCHI DO BOMFIM**, professora, brasileiros, portadores da CI/RG 44506033 SSP/PR e 56891250 SSP/PR, inscritos no CPF/MF nº 809.558.519-04 e 953.856.069-87, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 1499, apto 1.003, Condomínio Residencial Felicitá, Centro, Sorriso/MT, neste ato representado por sua bastante procuradora, Luciana Bomfim de Paula, abaixo qualificada, nos termos do instrumento de procuração lavrado às folhas 199, do livro 359, em data de 03/09/2019, no 2º Ofício Extrajudicial - Registro Civil - Pessoas Jurídicas e Naturais - Protestos e Tabelionato, de Sorriso, MT; **2) MARCELO DO BOMFIM**, músico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 16/12/1995, com **JOSIANE DE MELO BLANCO DO BOMFIM**, brasileiros, ele portador da CI/RG nº 4450994-6 SSP/PR, ela portadora da CI/RG nº 5.043.082-0 SSP/PR, inscritos no CPF/MF nº 953.903.679-87 e 004.468.529-70, residentes e domiciliados na Rodovia BR-116 15480, apto. 101, Torre 1, Xaxim, Curitiba/PR; neste ato representado por sua bastante procuradora, Luciana Bomfim de Paula, abaixo qualificada, nos termos do instrumento de procuração lavrada as folhas 065/067, do livro 626-P, em data de 29/08/2019, no serviço Distrital de Portão, Curitiba/PR; **3) LUCIANA BOMFIM DE PAULA**, auxiliar administrativa, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 26/12/2002, com **ELIEL FARIAS DE PAULA**, escrivão, brasileiros, portadores da CI/RG 5.698.786-0 e 6.396.199-0 SSP/PR, inscritos no CPF/MF 016.352.929-99 e 017.093.389-03, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, 844, apt. 603, Cornélio Procópio/PR; **TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA DO BOMFIM - CPF/MF nº 107.657.009-72. ADVOGADO (A): Dr. Adriano Sandro de Lima**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 34157, inscrito no CPF/MF sob nº 130.951.268-08, com escritório na Avenida Alberto Carazzai, 583, Cornélio Procópio / PR; continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X34KC-WPFKZ-XW9WG-AYUW8>



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011375-76

MATRICULA
11.375

FICHA
002

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

INVENTARIANTE: LUCIANA BOMFIM DE PAULA, já devidamente qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Comarca de Cornelio Procopio/PR, às fls. 024 do Livro 489, em data de 09/10/2019. **OBJETO:** O imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES DA PARTILHA:** Houve para o pagamento para a **VIÚVA MEEIRA: ESTELA DAS GRACAS DO BOMFIM**, já qualificada, **uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante desta matrícula. COUBE AOS HERDEIROS:** 1) **ALEXANDRE DO BOMFIM** casado com LUCIA HELENA LIASCHI DO BOMFIM já qualificados, **uma parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel constante da presente matrícula** 2) **MARCELO DO BOMFIM** casado com JOSIANE DE MELO BLANCO DO BOMFIM já qualificados, **uma parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel constante da presente matrícula** 3) **LUCIANA BOMFIM DE PAULA** casada com ELIEL FARIAS DE PAULA já qualificados, **uma parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel constante da presente matrícula. DOCUMENTAÇÃO:** ITCMD: Declaração nº 201900047944-8, sob a avaliação de R\$ 639.224,00, e do presente imóvel R\$ 150.000,00, conforme a guia GRPR 2019.00894788-2, (SEFA 2019 1004 1000 4869), GRPR 2019.00894787-4, (SEFA 2019 1004 1000 4818) e GRPR 2019.00894789-0, (SEFA 2019 1004 1000 4966), todas no valor de R\$ 4.261,49 Funrejus recolhido no ato originário pela guia nº 140000000051375001-5 no valor de R\$ 1.278,45, devidamente quitada. **Foram apresentadas todas as condições explicitadas na Lei nº 7.433, todas devidamente transcritas no instrumento que ora se registra.** Realizada consulta no site CNIB em 14/11/2019 conforme HASH nºs 3611. 203d. bba6. 085b. 7ae9. e802. e58d. ac66. 44a4. 3863; 9325. 13b9. d9d1. 31c9. 4a84. df3c. d682. e7aa. b214. 2b3e; f8d8. 9488. 83bf. d80d. 3c09. ba3e. 12d1. d8c0. 0f9f. 033f; e68c. 0b21. b62a. 3cd2. 744e. 38e7. 0f01. f40a. 0c2e. f6c1; e13c. e9dc. 9a29. a0f5. 4fa6. 4b66. 4d3d. f785. edbf. 40d2; df7e. 35af. d833. e36f. 6253. 36b6. 7c9a. 0fa4. 0b9f. 5eda; 2cdb. eb7d. 814a. 466d. 125b. 77e9. 4d85. 1eca. 9d00. ac78; cfaf. 6f6b. 6d56. ce40. d1d6. 9aad. 3fd9. 3fcf. 8765. d08a. Emitida DOI. VRC 4.312,00/832,21. ISSQN: 41,61. FADEP: R\$ 41,61. O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procopio, 14/11/2019. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

R.5/11.375 - Protocolo. nº. 49.008 de 19/09/2022. VENDA E COMPRA: Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, feito e assinado entre as partes no dia 27/08/2022, em São Paulo/SP, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LEANDRO SALES ROCHA**, brasileiro, engenheiro civil, portador de Carteira de Identidade nº 6.563.081-8 SESP/PR, e do CPF 026.532.449-18, e sua esposa **FABIANA CECILIO SALES ROCHA**, brasileira, corretora de imóveis, portadora de Carteira de Identidade nº 6.891.132-0 SESP/PR e do CPF 037.543.879-36, casados em data de 06/04/2002 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Menon, 171, Apto 32, Jardim Vitor Dantas, nesta cidade, por compra feita a **ESTELA DAS GRACAS DO BOMFIM**, brasileira, viúva, que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, aposentada, portadora do documento de identificação RG no 852.616-8 - SESP/PR, do CPF/MF no 349.425.219-04, residente e domiciliada na Rua Antonio Paiva Junior, 240, Apto 22, bairro Centro, nesta cidade; **ALEXANDRE DO BOMFIM**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do documento de identificação RG no 4.450.603-3 - SESP/PR, do CPF/MF no 809.558.519-04, com anuência de sua esposa **LUCIA HELENA LIASCHI DO BOMFIM**, brasileira, professora, portadora do documento de identificação RG no 5.689.125-0 - SESP/PR, do CPF/MF no 953.856.069-87, casados no dia 10/02/1996 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 1499, Apto 1003, Edifício Felicitá, bairro Centro Norte, cidade de Sorriso/MT, neste ato representado por sua procuradora: **Luciana Bomfim De Paula**, abaixo qualificada, conforme Instrumento Público de Procuração Lavrado aos 09/12/2021, livro PS/416, folhas 0001/0002, do 2º Ofício Extrajudicial de Notas da Comarca de Sorriso/MT; **MARCELO DO BOMFIM**, brasileiro, músico, portador do documento de identificação RG no 4.450.994-6 - SESP/PR, do CPF/MF no 953.903.679-87, com anuência de sua esposa **JOSIANE DE MELO BLANCO DO BOMFIM**, brasileira, do lar, portador Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X34KC-WPFKZ-XW9WG-AYUW8>



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011375-76

MATRICULA	FICHA
	VERSO

do documento de identificação RG no 5.043.082-0 - SESP/PR, do CPF/MF no 004.468.529-70, casados no dia 16/12/1995 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na BR 116, 15480, Apto 101, Torre 1, bairro Xaxim, cidade de Curitiba/PR, neste ato representado por sua procuradora: LUCIANA BOMFIM DE PAULA, abaixo qualificada, conforme Instrumento Público de Procuração Lavrado aos 09/12/2021, livro 687-P, folhas 180/182, do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Distrital do Portão da Comarca de Curitiba/PR, e LUCIANA BOMFIM DE PAULA, brasileira, auxiliar administrativo, portadora do documento de identificação RG no 5.698.786-0 - SESP/PR, do CPF/MF no 016.352.929-99, com anuência de seu marido ELIEL FARIAS DE PAULA, brasileiro, contador, portador do documento de identificação RG no 6.396.199-0 - SESP/PR, do CPF/MF no 017.093.389-03, casados no dia 26/12/2002 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, 844, Apto 603, bairro Centro, nesta cidade. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 1011/2022 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 16/09/2022, no valor de R\$ 2.800,00, devidamente recolhida. Funrejus recolhido pela guia nº 14000000008511383-8 no valor de R\$ 280,00. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) majorado pelo fisco municipal para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **CONDICÕES:** As do título. Será emitida a DOI. Realizada consulta à CNIB em 22/09/2022. Certidões: SEI nº 0001585-79.2021.8.16.6000 de 22/06/2022. VRC 4.312.00/1.060.75. ISSQN: R\$ 53,04. FUNDEP: R\$ 53,04. Selo: R\$ 5,95. Funarpen: F333V.mZqPq.95Ta2-AHnvV.J4XyR. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 22/09/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

R.6/11.375 - Protocolo. nº. 49.008 de 19/09/2022. ALIENACÃO FIDUCIARIA: Nos termos do Contrato acima referido, os proprietários e devedores LEANDRO SALES ROCHA, e sua esposa FABIANA CECILIO SALES ROCHA, já qualificados, **CONSTITUIRAM A PROPRIEDADE FIDUCIARIA DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA, à ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, 7º Andar - Parte A, Parque Jabaquara, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.776/0001-01, neste ato representada por Ligia Bertoni Campeguer Simões, e Rosana Terceiro, tudo na conformidade do mandato de procuração lavrado às notas no 13º. Ofício de Notas, da comarca de São Paulo (SP), no livro nº 5393, fls. nº 133/135, em data de 09/02/2022, **DANDO-SE O DESDOBRAMENTO DA POSSE**, tornando-se, eles fiduciantes, possuidores direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel. **Cláusulas e Condições: Preço de Venda dos Imóveis:** Apartamento/Casa/Terreno: R\$ 120.000,00. **Forma de Pagamento do Preço de Venda:** A- Recursos próprios: R\$ 6.835,55. B- Com Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itau - 40051/250: R\$ 113.164,45. C- Com Recursos da FGTS: R\$ 0,00. D- Total: R\$ 120.000,00. **INFORMAÇÕES SOBRE O CONSÓRCIO:** Grupo/Cota nº: 40051/250. Prazo do Plano: 192 meses. Prazo Remanescente: 151 meses. Data do Vencimento da 1ª Parcela: 05/05/2021. Valor da Carta de Crédito: R\$ 113.164,45. Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária: R\$ 126.547,13. Percentual Pago: 5,8497%. Percentual Remanescente: 94,1503%. **VALOR ATRIBUÍDO AOS IMÓVEIS PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** Apartamento/Casa/Terreno: R\$ 140.000,00. **ÔNUS: ALIENACÃO FIDUCIARIA A FAVOR DE ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. OUTRAS CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. Funrejus 0,2%: isento - Art. 3º, alínea b, item 11 da Lei nº 12216/98. VRC incluso nos emolumentos do R-5 desta matrícula de acordo com a Lei Federal nº 11.795/2008, art. 45. Funarpen: F333V.mZqPq.95la2-AHthj.J4Xy3. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 22/09/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.7/11.375 - Protocolo. nº. 49.008 de 19/09/2022. CLÁUSULA RESTRITIVA: Nos termos do previsto no art. 5º, § 7º, da Lei 11.795/08, procedo a presente para constar que a propriedade fiduciária ora adquirida pela credora ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, anteriormente qualificada, não se sujeita à integração de seu patrimônio, bem como se aplicam todas as restrições previstas nos incisos I a IV do anteriormente citado art. 5º, § 7º, da Lei 11.795/08. Funrejus 0,2% isento. VRC incluso nos emolumentos do R-5 desta matrícula. Funarpen: F333J.MpqPv.Pf4UF-GnwWo.3E9ud. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 22/09/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X34KC-WPFKZ-XW9WG-AYUW8>



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011375-76

MATRÍCULA

11.375

FICHA

03

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LVRO N.2

REGISTRO GERAL

Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.8/11.375 - Protocolo. nº. 52.529 de 13/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Atendendo ao requerido pela credora **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, requerimento subscrito em 12/05/2025 por Roberta Beatriz do Nascimento – CPF nº 261.067.088-51, instruído da guia de ITBI nº 247/2025 expedida em 17/03/2025 pela Prefeitura Municipal desta cidade, recolhida em 04/04/2025, no valor de R\$ 2.800,00, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, 7º andar - Parte A, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, CEP: 04.344-902, considerando que os devedores fiduciários **LEANDRO SALES ROCHA e FABIANA CECILIO SALES ROCHA**, já devidamente qualificados nesta matrícula, após terem sido regularmente intimados em 16/01/2025 (via RTD), nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, assinado entre as partes no dia 27/08/2022, não purgaram a mora no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Funrejus recolhido pela guia nº 14000000011671803-5, no valor de R\$ 280,00 em 26/05/2025. Realizada consulta no CNIB em 10/06/2025. **Emolumentos:** VRC 2.156,00/R\$ 597,21. ISSQN: R\$ 29,86. FUNDEP: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.ZSMEv. 42PZv-H92Gn.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 10/06/2025. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.9/11.375 - Protocolo. nº. 53.728 de 30/03/2026. COMPLEMENTAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL - CEP: Nos termos do prescrito no art. 440-AQ, § 1º, A do Provimento 149/CNJ, e art. 176 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar o número do código de endereçamento postal da presente matrícula, qual seja, **86.303-209**. Funrejus 02%: Ato não incidente. VRC Nihil, conforme art. 440-AV, § Único do Provimento 149/CNJ. Funarpen: SFR11.HJFFP.C4jaT-qm2ec.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 24/04/2026. Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro, Escrevente Autorizada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.10/11.375 - Protocolo. nº. 53.728 de 30/03/2026. - LEILÕES NEGATIVOS. Nos termos do requerido por **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, requerimento subscrito em 26/03/2026 por Roberta Beatriz do Nascimento, assinado digitalmente, procedo a presente averbação para constar que Itau Administradora de Consórcios Ltda, CNPJ/MF nº 00.000.776/0001-01, em conformidade com o art. 27 da Lei 9.514/1997 e Art. 633-A e seguintes, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, após a consolidação da propriedade do imóvel em referência, AV-8/11.375, tendo passado pela 1ª e 2ª praças, não tendo havido, no entanto, interessados (**LEILÃO NEGATIVO**), tudo de acordo com a documentação apresentada. Funrejus 02%: Ato não incidente. VRC 315,00/R\$ 87,26. Funrejus 25%: R\$ 21,82. ISSQN: R\$ 4,36. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.L5mkv.4b4qT-fZkJK.F333p. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 24/04/2026. Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro, Escrevente Autorizada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.11/11.375 - Protocolo. nº. 53.728 de 30/03/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do autorizado pela credora **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, representada por Roberta Beatriz do Nascimento, conforme Termo de Quitação, expedido em 18/03/2026, procedo a presente averbação para **CANCELAR O R-6/11.375 E A AV-7/11.375**. Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aqueles assentamentos. Funrejus 0,2% ato não incidente. VRC 630,00/R\$ 174,51. Funrejus 25%: R\$ 43,63. ISSQN: R\$ 8,73. FUNDEP: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.L5dkv.4b4qT-YZ9Jk.F333p. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 24/04/2026. Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro, Escrevente Autorizada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X34KC-WPFKZ-XW9WG-AYUW8>



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia reproduz fielmente a matrícula a que se refere, nº **11.375**, servindo como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: Buscas: cada 10 anos R\$ 0,00 - 15,00 VRC, Selo FUNARPEN R\$ 0,00 - 24,19 VRC, Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00 - 139,17 VRC, ISS R\$ 0,00, Funrejus R\$ 0,00, Fundep R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. Emitida por Thiago Keiji Igawa. Endereço: Av. XV de Novembro, 183 - 6º Andar - Sala 65, Edifício Comercial Ilha Porchat, Centro. Telefone: (43) 3523-9708. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio/PR, 27 de abril de 2026.

ASSINADA DIGITALMENTE



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X34KC-WPFKZ-XW9WG-AYUW8>